



**DECRETO Nº 024**, 04 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO MUNICÍPIO DE SÃO SENBASTIÃO  
DO TOCANTINS/TO e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 07/10 de 2024 em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em virtude das Eleições do dia 06/10/2024.

**Parágrafo Único** - Cabe aos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

**Adriano Rodrigues de Moraes**  
Prefeito Municipal